

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 030/99**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas que atesta a equivalência entre os currículos;

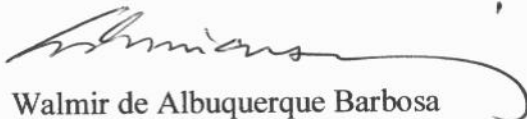
**CONSIDERANDO** o ofício nº 209/EEM/FUA, de 4.06.99, que encaminha ao Conselho de Ensino e Pesquisa o processo nº 043/99 - CONSEP, de interesse da Sra. Esther Osinaga Rojas de Gantier, para as devidas providências;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a revalidação de diploma do curso de graduação em Enfermagem à enfermeira **ESTHER OSINAGA ROJAS DE GANTIER**, expedido por Estabelecimento Estrangeiro de Ensino Superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de agosto de 1999.



Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente